"Cria na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados a Secretaria Municipal de Desporto e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

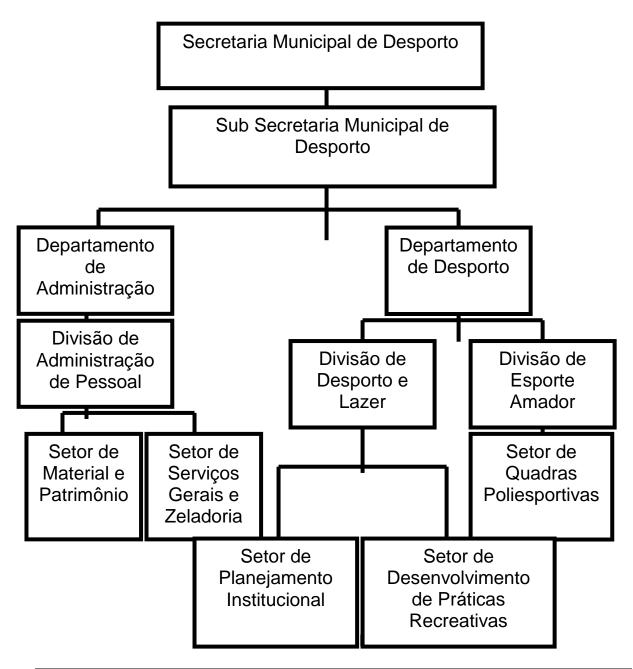
- Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, a Secretaria Municipal de Desporto SEMUD que tem por finalidade:
- I elaborar e desenvolver os Planos, Programas, Projetos e Atividades de Desporto, em conformidade com as diretrizes e metas definidas, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Município;
  - II estabelecer e supervisionar a política de Desporto do Município;
  - III implantar programas desportivos em suas várias modalidades;
  - IV formular a política Municipal de Desporto;
- V criar meios e condições adequadas para o desenvolvimento das práticas desportivas e recreativas;
- VI criar e manter espaços adequados para a prática de esportes nas escolas e praças públicas;
  - VII promover jogos e competições esportivas municipais;
- VIII celebrar convênios com entidades públicas e privadas para estabelecimento de condições e instalações para fins comunitários de esporte e lazer a serem oferecidos gratuitamente à população;
  - IX elaborar e oferecer práticas esportivas específicas para a terceira idade:
- X propor medidas visando a realização de atividades cívico esportivas de interesse do Município;
  - XI supervisionar a prática de esportes.
- Art. 2º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Desporto é a constante do Anexo I, absorvendo a estrutura criada pela lei 055/93 e modificações posteriores.
- Art. 3º Incorporam-se à Secretaria Municipal de Desporto os cargos em comissão criados pela lei 055/93 e posteriores e outros cargos efetivos, conforme descrito no Anexo II.

- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.
  - Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Azair Ramos da Silva PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO			
Cargo	Símbolo	Quantidade	
Secretário Municipal de Desporto	SM	01	

Sub Secretário Municipal de Desporto	CC2	01
--------------------------------------	-----	----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Símbolo	Quantidade	
Diretor do Departamento de Administração	DAS 10	01	
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal	DAS 09	01	
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	DAS 08	01	
Chefe do Setor de Serviços Gerais e Zeladoria	DAS 08	01	

DEPARTAMENTO DE DESPORTO				
Cargos	Símbolo	Quantidade		
Diretor do Departamento de Desporto	DAS 10	01		
Chefe da Divisão de Desporto e Lazer	DAS 09	01		
Chefe da Divisão de Esporte Amador	DAS 09	01		
Chefe do Setor de Planejamento Institucional	DAS 08	01		
Chefe do Setor de Desenvolvimento de Práticas	DAS 08	01		
Recreativas				
Chefe do Setor de Quadras Poliesportivas	DAS 08	01		